



Estratégia
CONCURSOS



Receita Federal

RFB
ATRFB



Aula 00

Questões Comentadas de Legislação Avançada de Receita Federal (Análise Tributária) - 2019

Professor: Nádia Carolina, Ricardo Vale

***"O SEGREDO DO SUCESSO É
A CONSTÂNCIA NO OBJETIVO"***

AULA 00: JURISDIÇÃO ADUANEIRA / CONTROLE ADUANEIRO DE VEÍCULOS

Olá, amigos (as) do Estratégia, tudo bem?

É sempre muito bom estar aqui com vocês! Sejam todos muito bem-vindos ao nosso curso de **“Legislação Aduaneira em Exercícios p/ ATRFB”**.

Meu nome é **Ricardo Vale** e sou coordenador e professor do Estratégia Concursos, nas disciplinas de **Legislação Aduaneira** e **Comércio Internacional**.

Em nosso curso, resolveremos **praticamente todas** as questões de Legislação Aduaneira feitas pela ESAF. Teremos a oportunidade, inclusive, de resolvermos as questões mais recentes da ESAF: AFRFB (2014), ACE (2012), AFRFB (2012), ATRFB (2012). Além disso, serão comentadas inúmeras **questões inéditas**, assim como **questões elaboradas por outras bancas examinadoras**. O objetivo é que vocês estejam muitíssimo bem treinados para a prova!

Qual será a metodologia de nosso curso?

A metodologia do curso será baseada em **comentários bem objetivos** às questões de provas anteriores, ou seja, não nos alongaremos demais nos detalhes da disciplina. Antes dos comentários de cada questão, todavia, faremos uma **rápida revisão de cada assunto**, sempre que for pertinente.

Vejamos qual é a programação do nosso curso:

	ASSUNTO	DATA
Aula 00	Jurisdição Aduaneira / Controle aduaneiro de veículos	10/10/2018
Aula 01	Tributação no Comércio Exterior	15/10/2018
Aula 02	Procedimentos Gerais de Importação e Exportação	22/10/2018
Aula 03	Regimes Aduaneiros Especiais - Parte I	29/10/2018
Aula 04	Regimes Aduaneiros Especiais - Parte II	05/11/2018
Aula 05	Bagagem / Avaria e Extravio / Abandono de Mercadorias / Infrações e Penalidades / Sanções Administrativas / SISCOERV	12/11/2018



Então é isso, pessoal! Vocês verão que o conteúdo é grande, mas que é plenamente possível chegar sabendo tudo para o dia da prova! 😊

Um abraço,

Ricardo Vale

ricardovale@estrategiaconcursos.com.br

“O segredo do sucesso é a constância no objetivo!”



QUESTÕES COMENTADAS

1- JURISDIÇÃO ADUANEIRA E CONTROLE ADUANEIRO DE VEÍCULOS:

1. (AFRFB – 2014) Sobre Jurisdição Aduaneira e Controle Aduaneiro de Veículos, é correto afirmar:

a) o território aduaneiro compreende todo o território nacional, exceto as Áreas de Livre Comércio, sujeitas à legislação específica.

b) somente nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados poderá efetuar-se a entrada ou a saída de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas, mas isso não se aplica à importação e à exportação de mercadorias conduzidas por linhas de transmissão ou por dutos, ligados ao exterior, observadas as regras de controle estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e a outros casos estabelecidos em ato normativo da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

c) compete ao Ministro de Estado da Fazenda definir os requisitos técnicos e operacionais para o alfandegamento dos locais e recintos onde ocorram, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas, inclusive sob regime aduaneiro especial, bagagem de viajantes procedentes do exterior, ou a ele destinados, e remessas postais internacionais.

d) relativamente à mercadoria descarregada de veículo procedente do exterior, o volume que, ao ser descarregado, apresentar-se quebrado, com diferença de peso, com indícios de violação ou de qualquer modo avariado, deverá ser objeto de conserto e pesagem, fazendo-se, ato contínuo, a devida anotação no registro de descarga, pelo depositário. A autoridade aduaneira poderá determinar a aplicação de cautelas fiscais e o isolamento dos volumes em local próprio do recinto alfandegado, exceto nos casos de extravio ou avaria, dado o estado já verificado dos volumes, os quais não poderão permanecer no recinto alfandegado.

e) o transportador deve prestar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma e no prazo por ela estabelecidos, as informações sobre as cargas transportadas, bem como sobre a chegada de veículo procedente do exterior ou a ele destinado. A autoridade aduaneira poderá proceder às buscas em veículos necessárias para prevenir e reprimir a ocorrência de infração à legislação, mas, em respeito à ampla defesa e ao contraditório, as buscas poderão ocorrer apenas em momento ulterior à apresentação das referidas informações pelo transportador.

Comentários:

Letra A: errada. As Áreas de Livre Comércio estão, sim, compreendidas no território aduaneiro.



Letra B: correta. É exatamente o que dispõe o art. 8º, do R/A. Em regra, as mercadorias somente entram pela zona primária, havendo duas exceções: i) mercadorias conduzidas por linhas de transmissão ou dutos, ligados ao exterior e; ii) outros casos definidos pela RFB.

Letra C: errada. Segundo o art. 13-A, do Regulamento Aduaneiro, é competência da Receita Federal definir requisitos técnicos e operacionais para o alfandeamento de locais e recintos.

Letra D: errada. Segundo o art. 63, § 2º, do R/A, a autoridade aduaneira poderá determinar a aplicação de cautelas fiscais e o isolamento dos volumes em local próprio do recinto alfandegado, **inclusive nos casos de extravio ou avaria**.

Letra E: errada. A busca aduaneira poderá ocorrer a qualquer tempo, inclusive antes da prestação de informações pelo transportador.

2. (Analista Tributário RFB – 2012) Sobre território aduaneiro, portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados, recintos alfandegados, e administração aduaneira, é incorreto afirmar que:

a) o território aduaneiro compreende todo o território nacional.

b) compreende-se na Zona de Vigilância Aduaneira a totalidade do Estado atravessado pela linha de demarcação, ainda que parte dele fique fora da área demarcada.

c) com exceção da importação e exportação de mercadorias conduzidas por linhas de transmissão ou por dutos, ligados ao exterior, observadas as regras de controle estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados poderá efetuar-se a entrada ou a saída de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas.

d) portos secos são recintos alfandegados de uso público nos quais são executadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias e de bagagem, sob controle aduaneiro.

e) a fiscalização aduaneira poderá ser ininterrupta, em horários determinados, ou eventual, nos portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos alfandegados.

Comentários:

Letra A: correta. Segundo o art. 2º, do R/A, o território aduaneiro compreende todo o território nacional.

Letra B: errada. De acordo com o art. 4º, § 3º, do R/A, compreende-se na zona de vigilância aduaneira a totalidade do Município atravessado pela linha de demarcação, ainda que parte dele fique fora da área demarcada.



Letra C: correta. O art. 8º, do R/A, estabelece que somente nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados poderá efetuar-se a entrada ou a saída de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas. Excepcionam essa regra a importação e exportação de mercadorias conduzidas por linhas de transmissão ou por dutos, ligados ao exterior, observadas as regras de controle estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Letra D: correta. Exatamente o que prevê o art. 11, do R/A. Portos secos são recintos alfandegados de uso público nos quais são executadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias e de bagagem, sob controle aduaneiro.

Letra E: correta. É o que dispõe o art. 16, do R/A. A fiscalização aduaneira poderá ser ininterrupta, em horários determinados, ou eventual, nos portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos alfandegados.

3. (Analista Tributário RFB – 2012) Sobre controle aduaneiro de veículos, é incorreto afirmar que:

a) a entrada ou a saída de veículos procedentes do exterior ou a ele destinados não poderá ocorrer em porto, aeroporto ou ponto de fronteira não alfandegado.

b) o agente de carga, assim considerada qualquer pessoa que, em nome do importador ou do exportador, contrate o transporte de mercadoria, consolide ou desconsolide cargas e preste serviços conexos, e o operador portuário, também devem prestar as informações sobre as operações que executem e respectivas cargas.

c) o conhecimento de carga original, ou documento de efeito equivalente, constitui prova de posse ou de propriedade da mercadoria.

d) a mercadoria procedente do exterior, transportada por qualquer via, será registrada em manifesto de carga ou em outras declarações de efeito equivalente. O manifesto de carga conterá a identificação do veículo e sua nacionalidade; o local de embarque e o de destino das cargas; o número de cada conhecimento; a quantidade, a espécie, as marcas, o número e o peso dos volumes; a natureza das mercadorias; o consignatário de cada partida; a data do seu encerramento; e o nome e a assinatura do responsável pelo veículo.

e) no caso de divergência entre o manifesto de carga e o conhecimento de carga, prevalecerá o conhecimento de carga, podendo a correção do manifesto ser feita de ofício.

Comentários:

Letra A: errada. O titular da unidade aduaneira jurisdicionante poderá autorizar a entrada ou a saída de veículos por porto, aeroporto ou ponto de fronteira alfandegado, em casos justificados. (art. 26, § 2º, do R/A).



Letra B: correta. De acordo com o art. 31, § 2º, do R/A, o agente de carga, assim considerada qualquer pessoa que, em nome do importador ou do exportador, contrate o transporte de mercadoria, consolide ou desconsolide cargas e preste serviços conexos, e o operador portuário também devem prestar as informações sobre as operações que executem e as respectivas cargas.

Letra C: correta. Segundo o art. 554, o conhecimento de carga original, ou documento de efeito equivalente, constitui prova de posse ou de propriedade da mercadoria.

Letra D: correta. O **art. 41**, caput, prevê que a mercadoria procedente do exterior, transportada por qualquer via, será registrada em manifesto de carga ou em outras declarações de efeito equivalente. Por sua vez, o **art. 44**, do R/A, relaciona as informações que deverão estar previstas no manifesto de carga (identificação do veículo e sua nacionalidade; o local de embarque e o de destino das cargas; o número de cada conhecimento; a quantidade, a espécie, as marcas, o número e o peso dos volumes; a natureza das mercadorias; o consignatário de cada partida; a data do seu encerramento; e o nome e a assinatura do responsável pelo veículo).

Letra E: correta. Segundo o art. 47, do R/A, no caso de divergência entre o manifesto de carga e o conhecimento de carga, prevalecerá o conhecimento de carga, podendo a correção do manifesto ser feita de ofício.

4. (Exame Despachante Aduaneiro – 2013) Assinale a opção correta. Os recintos alfandegados serão assim declarados pela autoridade aduaneira competente, na zona primária ou na zona secundária, a fim de que neles possam ocorrer, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de:

- a) mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas, inclusive sob regime aduaneiro especial.
- b) bagagem de viajantes procedentes do exterior, ou a ele destinados e de viajantes em voos domésticos.
- c) remessas postais internacionais e nacionais.
- d) mercadorias conduzidas por linhas de transmissão ou por dutos, ligados ao exterior.
- e) mercadorias admitidas no RECOF.

Comentários:

A resposta para essa questão está no art. 9º, do R/A. Segundo esse dispositivo, Os recintos alfandegados serão assim declarados pela autoridade aduaneira competente, na zona primária ou na zona secundária, a fim de que neles possam ocorrer, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de: **i) mercadorias procedentes do exterior, ou a ele**



destinadas, inclusive sob regime aduaneiro especial; ii) bagagem de viajantes procedentes do exterior, ou a ele destinados; e iii) remessas postais internacionais. A resposta é a letra A.

Alguém pode ter marcado a letra B ou a letra C. A letra B está errada porque nos recintos alfandegados não se faz controle de bagagens de voos domésticos. A letra C está errada porque as remessas postais nacionais não são controladas em recintos alfandegados.

5. (Exame Despachante Aduaneiro – 2013) A jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se por todo o território aduaneiro e abrange, nas áreas abaixo, exceto:

- a) na zona primária, a área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, nos portos alfandegados.
- b) na zona secundária, as águas territoriais.
- c) na zona primária, a área terrestre, nos aeroportos alfandegados.
- d) as Áreas de Controle Integrado criadas em regiões limítrofes dos países integrantes do Mercosul com o Brasil.
- e) na zona secundária, as filiais das empresas brasileiras localizadas no exterior.

Comentários:

A jurisdição dos serviços aduaneiros abrange a zona primária e a zona secundária. A zona primária compõe-se da área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, nos portos alfandegados (letra A); área terrestre, nos aeroportos alfandegados (letra C) e da área terrestre, nos pontos de fronteira alfandegados. A zona secundária compõe-se do restante do território nacional, incluído o espaço aéreo e as águas territoriais (letra B). A jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se, ainda, às Áreas de Controle Integrado (letra D).

A jurisdição dos serviços aduaneiros apenas não alcança as filiais das empresas brasileiras localizadas no exterior. Logo, a resposta é a letra E.

6. (Questão Inédita)- Analise os itens a seguir e atribua a letra (V) para as assertivas verdadeiras e a letra (F) para as falsas.

() A jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se por todo o território aduaneiro, alcançando também as Áreas de Controle Integrado criadas em regiões limítrofes dos países integrantes do Mercosul com o Brasil.

() As Zonas de Processamento de Exportações são regimes aduaneiros aplicados em áreas especiais e, para fins de controle aduaneiro, são consideradas zona primária.



() O Ministro de Estado da Fazenda poderá demarcar, na orla marítima ou na faixa de fronteira, zonas de vigilância aduaneira, nas quais a permanência de mercadorias ou a sua circulação e a de veículos, pessoas ou animais ficarão sujeitas às exigências fiscais, proibições e restrições que forem estabelecidas. O ato que demarcar a zona de vigilância aduaneira deverá ser geral em relação à orla marítima ou à faixa de fronteira.

() O alandegamento de portos, aeroportos ou pontos de fronteira depende da prévia habilitação ao tráfego internacional pelas autoridades competentes em matéria de transporte.

Assinale, dentre as alternativas, aquela que expressa o número de itens verdadeiros:

- a) 1
- b) 2
- c) 3
- d) 4
- e) Nenhum

Comentários:

A **primeira assertiva** está correta. De fato, a jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se por todo o território aduaneiro. Além disso, ela alcança também as Áreas de Controle Integrado (ACIs). Isso é o que está previsto no art. 3º, caput e § 5º, do Decreto nº 6759/2009.

A **segunda assertiva** está correta. As ZPEs são consideradas, **para fins de controle aduaneiro**, como zona primária (art. 3º, §1º, do R/A). Elas são bons exemplos de regimes aduaneiros aplicados em áreas especiais.

A **terceira assertiva** está errada. As zonas de vigilância aduaneira são demarcadas pelo Ministro da Fazenda na orla marítima ou na faixa de fronteira. O ato que demarcar a zona de vigilância aduaneira **poderá** ser **geral** em relação à orla marítima ou à faixa de fronteira, ou **específico** em relação a determinados segmentos delas.

A **quarta assertiva** está correta. De fato, o alandegamento de portos, aeroportos ou pontos de fronteira depende da prévia habilitação ao tráfego internacional pelas autoridades competentes em matéria de transporte (art. 6º, do R/A).

7. (AFRFB/2012) No que concerne à Jurisdição Aduaneira, é incorreto afirmar que:

a) o recolhimento da multa de que trata o *caput* do art. 38 da Lei n. 12.350, de 20 de dezembro de 2010, não garante o direito à operação regular do local ou recinto alandegado nem prejudica a



aplicação das sanções estabelecidas no art. 37 da referida Lei e de outras penalidades cabíveis ou a representação fiscal para fins penais, quando for o caso.

b) a Jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se às Áreas de Controle Integrado criadas em regiões limítrofes dos países integrantes do MERCOSUL com o Brasil.

c) poderão ser demarcadas, na orla marítima e na faixa de fronteira, Zonas de Vigilância Aduaneira.

d) os portos secos não poderão ser instalados na zona primária de portos e aeroportos alfandegados.

e) para efeito de controle aduaneiro, segundo a Lei n. 11.508, de 20 de julho de 2007, as Zonas de Processamento de Exportação constituem zona secundária.

Comentários:

Letra A: correta. A multa do art. 38 é devida em razão do descumprimento de requisitos técnicos e operacionais definidos pela RFB para o funcionamento de recintos alfandegados. O recolhimento dessa multa não garante o direito à operação regular do local ou recinto nem prejudica a aplicação de sanções administrativas e de outras penalidades cabíveis ou a representação fiscal para fins penais, quando for o caso.

Letra B: correta. Segundo o art. 3º, § 5º, do R/A, a jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se ainda às Áreas de Controle Integrado criadas em regiões limítrofes dos países integrantes do Mercosul com o Brasil.

Letra C: correta. De acordo com o art. 4º, do R/A, o Ministro da Fazenda poderá demarcar, na **orla marítima ou na faixa de fronteira**, zonas de vigilância aduaneira, nas quais a permanência de mercadorias ou a sua circulação e a de veículos, pessoas ou animais ficarão sujeitas às exigências fiscais, proibições e restrições que forem estabelecidas.

Letra D: correta. Segundo o art. 11, § 1º, do R/A, os portos secos não poderão ser instalados na zona primária de portos e aeroportos alfandegados.

Letra E: errada. Para fins de controle aduaneiro, as Zonas de Processamento de Exportações são consideradas **zona primária**.

8. (Questão Inédita)-Assinale a alternativa incorreta sobre os recintos alfandegados:

a) Os recintos alfandegados serão assim declarados pela autoridade aduaneira competente, na zona primária ou na zona secundária, a fim de que neles possam ocorrer, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas, inclusive sob regime aduaneiro especial.

b) Poderão ser alfandegados, em zona primária, recintos destinados à instalação de lojas francas.



c) Os portos secos poderão, excepcionalmente, ser instalados na zona primária de portos e aeroportos alfandegados.

d) As operações de movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, bem como a prestação de serviços conexos, em porto seco, sujeitam-se ao regime de concessão ou de permissão.

e) Portos secos são recintos alfandegados de uso público nos quais são executadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias e de bagagem, sob controle aduaneiro. Eles poderão ser autorizados a operar com carga de importação, de exportação ou ambas, tendo em vista as necessidades e condições locais.

Comentários:

Letra A: correta. Isso é exatamente o que está previsto no art. 9º, inciso I, do R/A. Existem recintos alfandegados de zona primária e recintos alfandegados de zona secundária. Depois do alfandegamento, poderão ser realizadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias, bagagem de viajantes e remessas postais internacionais.

Letra B: correta. A loja franca é um regime aduaneiro especial que permite que estabelecimento situado em zona primária de porto ou aeroporto alfandegado venda mercadoria nacional ou estrangeira a passageiro em viagem internacional contra pagamento em moeda nacional ou estrangeira.

Letra C: errada. Os portos secos não poderão ser instalados na zona primária de portos e aeroportos alfandegados. .

Letra D: correta. Segundo o art. 12, do R/A, as operações de movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro em porto sujeitam-se ao regime de concessão ou permissão.

Letra E: correta. Essa é e exata definição de porto seco, prevista no art. 11, do R/A. Deve-se destacar que os portos secos são recintos alfandegados de uso público e poderão operar com cargas de importação, exportação ou ambas.

9. (AFRF-2002.2) Alguns autores admitem em tese a existência de um Direito Aduaneiro, apoiando esse posicionamento nos seguintes fatores:

a) incidência dos impostos de importação, de exportação e sobre produtos industrializados; existência de órgãos especializados de controle e arrecadação (Alfândegas); existência de um Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX); natureza extrafiscal do imposto de importação; isenções e reduções tributárias em maior proporção na área aduaneira.

b) função protecionista do imposto de importação; alíquotas do imposto de importação mais elevadas para os produtos supérfluos; órgãos especializados de fiscalização e controle; rito



diferenciado para o julgamento do contencioso tributário aduaneiro (II, IPI, IE e penalidades pecuniárias); afinidade com o Direito Comunitário.

c) existência de regimes especiais; pagamento antecipado dos impostos de importação e sobre produtos industrializados (II e IPI); os fatos geradores dos tributos incidentes sobre as mercadorias decorrem de operações de comércio exterior; utilização freqüente dos institutos de direito privado (comercial, civil, penal) (art. 109, do CTN).

d) a precedência da autoridade aduaneira sobre as demais, na zona primária (CF, art. 37, XVIII, DL nº 37/66, art. 35, RA art.10); a competência do Ministério da Fazenda, através das Alfândegas da Receita Federal para a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior (CF art. 237); a importância dos tributos aduaneiros como instrumento do desenvolvimento industrial do País e da manutenção das reservas cambiais; alto grau de discricionariedade dos órgãos aduaneiros.

e) o intervencionismo estatal no intercâmbio comercial internacional; o complexo de relações jurídicas consequentes das relações comerciais internacionais; princípios e institutos específicos (exações aduaneiras de competência exclusiva do Poder Central, controle aduaneiro sobre todas as mercadorias intercambiadas com o exterior; regimes aduaneiros especiais e atípicos etc.); especificidade (origem consuetudinária, técnica específica, acelerado dinamismo, importância do fator econômico, preponderância dos tratados internacionais).

Comentários:

Há **diversos argumentos** a favor da **autonomia** do direito aduaneiro enquanto ramo do direito: i) existência de princípios e institutos específicos. ii) existência de um complexo de relações jurídicas decorrentes das relações de comércio internacional; iii) dinamismo das relações comerciais internacionais; iv) necessidade de controle governamental sobre o comércio exterior. v) o direito aduaneiro vai muito além do viés tributário, aplicando-se também às atividades de controle e fiscalização do comércio exterior. vi) prevalência dos tratados internacionais.

Letra A: errada. Não podem ser considerados argumentos a favor da autonomia do direito aduaneiro a existência do SISCOMEX e a suposta existência de isenções e reduções tributárias em maior proporção na área aduaneira.

Letra B: errada. O imposto de importação tem função extrafiscal (sua existência protege a indústria nacional e sua ausência estimula as compras externas). O imposto de importação não tem alíquotas mais elevadas para produtos supérfluos, mas sim para os produtos que contam com produção nacional. Não há, necessariamente, uma afinidade com o direito comunitário.

Letra C: errada. Não há pagamento antecipado do I.I e do IPI. Esses tributos são recolhidos no momento do registro da DI, conforme estudaremos em próximas aulas.



Letra D: errada. Não é a precedência da autoridade aduaneira sobre as demais que leva à autonomia do direito aduaneiro. O grau de discricionariedade das autoridades aduaneiras não difere muito das autoridades responsáveis pela administração dos tributos internos.

Letra E: correta. Essa é a assertiva que melhor descreve as razões que levam a doutrina a apontar o direito aduaneiro como ramo autônomo do direito. O Direito Aduaneiro tem princípios e institutos específicos e vai muito além do viés tributário, alcançando o complexo de relações jurídicas decorrentes das relações comerciais internacionais.

10. (TRF-2002.1) Identifique a razão que leva o legislador aduaneiro a "alfandegar" determinados portos, aeroportos ou pontos da fronteira terrestre, fixando os locais servidos por repartições aduaneiras onde possam:

a) estacionar ou transitar veículos procedentes ou destinados ao exterior; ser efetuadas operações de carga, descarga, armazenagem ou passagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.

b) estacionar ou transitar veículos procedentes ou destinados ao exterior; ser efetuadas operações de descarga e pesagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.

c) estacionar ou transitar veículos procedentes do exterior; ser efetuadas operações de carga, descarga, armazenagem ou passagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.

d) estacionar ou transitar veículos destinados ao exterior; ser efetuadas operações de carga, ou passagem de mercadorias destinados ao exterior; embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.

e) estacionar ou transitar veículos procedentes ou destinados ao exterior; ser efetuadas operações de carga, descarga, armazenagem ou passagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior.

Comentários:

Essa questão cobrou a literalidade do art. 5º do Decreto nº 6759/2009:

Art. 5º Os portos, aeroportos e pontos de fronteira serão alfandegados por ato declaratório da autoridade aduaneira competente, para que neles possam, sob controle aduaneiro:

I - estacionar ou transitar veículos procedentes do exterior ou a ele destinados;



II - ser efetuadas operações de carga, descarga, armazenagem ou passagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; e

III - embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.

A resposta é, portanto, a letra A.

11. (TTN-1997) A zona primária aduaneira compreende:

a) a área terrestre ocupada pelos aeroportos alfandegados, incluindo o espaço aéreo correspondente, a área terrestre ocupada pelos portos alfandegados e a área contígua aos pontos de fronteira alfandegados.

b) a área terrestre e aquática ocupada pelos portos alfandegados, as ilhas fluviais ou lacustres de domínio da União, a área interna dos aeroportos alfandegados e a faixa de fronteira demarcada pela União.

c) a área terrestre ou aquática ocupada pelos portos alfandegados, a área descontínua ocupada pelas ilhas marítimas, fluviais ou lacustres, a área terrestre ocupada pelos aeroportos alfandegados e a área terrestre, que compreende os pontos de fronteira alfandegados.

d) a área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, ocupada pelos portos alfandegados, a área terrestre ocupada pelos aeroportos alfandegados e a área terrestre, que compreende os pontos de fronteira alfandegados.

e) as faixas internas e externas ocupadas pelos portos e aeroportos alfandegados, terrestres ou aquáticas, os armazéns alfandegados situados na hinterlândia de portos e aeroportos e a área contígua aos pontos de fronteira alfandegados desde que situada na faixa de fronteira.

Comentários:

A resposta está no art. 3º do R/A:

Art. 3º A jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se por todo o território aduaneiro e abrange:

I - a zona primária, constituída pelas seguintes áreas demarcadas pela autoridade aduaneira local:

a) a área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, nos portos alfandegados;

b) a área terrestre, nos aeroportos alfandegados; e



c) a área terrestre, que compreende os pontos de fronteira alfandegados

O gabarito é a letra D.

12. (TRF-2000) No despacho aduaneiro para consumo, no regime comum de importação, cumulativamente, a prova de posse ou propriedade de mercadoria, seu peso bruto, despesas atinentes ao transporte e especificação dos volumes relacionam-se à (ao)

- a) declaração de importação
- b) conhecimento de carga
- c) fatura comercial
- d) manifesto de carga
- e) certificado de origem de carga

Comentários:

O documento que materializa o contrato de frete e serve como prova de posse da mercadoria é o **conhecimento de carga** (conhecimento de embarque). Logo, a resposta é a letra B. O manifesto de carga é uma reunião de diversos conhecimentos de carga.

13. (TRF-2003) Avalie a correção das afirmações abaixo. Assinale com a letra V as verdadeiras e com a letra F as falsas. Em seguida, marque a opção que contenha a seqüência correta.

- () Pode ser autorizada, justificadamente, por ato conjunto da SRF e do Ministério dos Transportes, a entrada de veículos procedentes do exterior por local não alfandegado.
- () As operações de carga de veículo procedente do exterior somente podem ser executadas depois de formalizada sua entrada no País.
- () Podem ser colocados na proximidade de veículo destinado ao exterior os veículos de repartição pública, de guerra ou destinados à prestação de socorro.
- () Os veículos que transportem chefes de Estado e os veículos militares não estão sujeitos ao controle aduaneiro.
- () O veículo garantirá os débitos fiscais decorrentes de multas aplicadas pelas autoridades aduaneiras ao seu condutor ou ao transportador.

a) F, V, F, F, V

b) F, F, V, F, F



c) V, F, V, F, F

d) V, V, F, V, F

e) F, F, V, V, V

Comentários:

Questão bem difícil! Muito específica!

A **primeira assertiva** está errada. A entrada de veículos estrangeiros por local não-alfandegado pode ser autorizada, em casos justificados, pelo **titular da unidade aduaneira jurisdicionante**. (art. 26, § 2º, do Decreto nº 6759/2009)

A **segunda assertiva** está correta. Segundo o art. 32, parágrafo único, do Decreto nº 6759/2009, as operações de carga, descarga ou transbordo somente poderão ser executadas depois de prestadas determinadas informações. Em outras palavras, tais operações somente poderão ser realizadas após formalizada a entrada do veículo no território aduaneiro.

A **terceira assertiva** está errada. O condutor de veículo não pode colocá-lo nas proximidades de outro, sendo um deles procedente do exterior ou a ele destinado. Isso não vale para: i) veículos de guerra, salvo se utilizados no transporte comercial; ii) das repartições públicas, desde que em serviço; iii) autorizados para utilização de operações portuárias ou aeroportuárias, inclusive de transporte de passageiros e tripulantes e; iv) que estejam prestando ou recebendo socorro.

Levando-se essas informações em consideração, percebe-se dois erros: i) a assertiva não menciona que os veículos das repartições públicas deverão estar **em serviço** e; ii) não basta que o veículo seja destinado à prestação de socorro; faz-se necessário que ele **esteja prestando** socorro.

A **quarta assertiva** está errada. Todos os veículos estão sujeitos ao controle aduaneiro, inclusive aqueles que transportem chefes de Estado e veículos militares.

A **quinta assertiva** está correta. Segundo o art. 64 do Decreto nº 6759/2009, o veículo será tomado como garantia dos débitos fiscais, inclusive os decorrentes de multas que sejam aplicadas ao transportador ou ao seu condutor.

14. (AFTN-1996) A descrição, a propriedade, o valor, a origem e o destino de uma mercadoria exportada e a condições relativas ao seu transporte e à entrega ao destinatário são atestados através da (do):

a) Certificado de Origem

b) Conhecimento de Embarque



- c) Declaração de Importação
- d) Manifesto de Carga
- e) Fatura Comercial

Comentários:

O **conhecimento de embarque** é o documento que apresenta informações relativas à descrição, propriedade, valor, origem e destino de uma mercadoria exportada e, ainda, sobre as condições relativas ao seu transporte e entrega ao destinatário. É ele o documento que materializa o contrato de frete e serve como prova de posse da mercadoria. A resposta é a letra B.

15. (TTN-1997) A omissão de volume em manifesto de carga, desde que tal volume conste no conhecimento emitido regularmente:

- a) poderá ser suprida por carta de correção dirigida pelo emitente do conhecimento à autoridade aduaneira do local da descarga para fim de correção do manifesto.
- b) poderá ser relevada se for devidamente averbada ou ressalvada pelo responsável pelo veículo, no próprio manifesto de carga, por exigência da autoridade aduaneira.
- c) poderá ser suprida se o volume for incluído em manifesto de carga complementar emitido antes da chegada do veículo no local da descarga.
- d) é irrelevante, pois a existência do conhecimento para efeito do controle aduaneiro do veículo e da carga a bordo supre a omissão em qualquer circunstância.
- e) poderá ser suprida se apresentada a mercadoria sob declaração escrita do responsável pelo veículo e anteriormente ao conhecimento da irregularidade pela autoridade aduaneira.

Comentários:

Segundo o art. 48 do R/A, a **omissão de volume em manifesto de carga**, desde que tal volume seja objeto de conhecimento regularmente emitido, **podará ser suprida** mediante a apresentação da mercadoria sob declaração escrita do responsável pelo veículo, anteriormente ao conhecimento da irregularidade pela autoridade aduaneira. A resposta é a letra E.

16. (TTN-1997) As operações de carga, descarga ou transbordo de veículo procedente do exterior só poderão ser executadas:

- a) em dia de expediente normal da repartição aduaneira para efeito de fiscalização e efetivo controle das mercadorias



- b) depois de formalizada, pela autoridade aduaneira, a sua entrada no porto, aeroporto, ou repartição jurisdicionante do ponto de fronteira alfandegado.
- c) após o efetivo estacionamento do veículo no porto, aeroporto ou ponto de fronteira alfandegado, permanecendo, a partir desse momento, sob rigoroso controle aduaneiro.
- d) após a liberação do veículo procedente do exterior pela autoridade sanitária para fim de controle de doenças e pragas.
- e) após a entrega de todos os documentos relativos a carga transportada na repartição aduaneira que jurisdiciona o porto, aeroporto ou porto de fronteira alfandegado.

Comentários:

Letra A: errada. As operações de carga, descarga e transbordo podem ocorrer em qualquer dia, inclusive finais de semana.

Letra B: à época, foi considerada correta. Mas hoje a redação não está boa! As operações de carga, descarga e transbordo somente podem ser executadas **após terem sido prestadas as informações pelo transportador**. No Regulamento Aduaneiro antigo, havia a previsão de que as operações de carga, descarga e transbordo somente poderiam acontecer após a formalização da entrada do veículo

Letra C: errada. Não basta que o veículo estacione no porto, aeroporto ou ponto de fronteira alfandegado para que possam ser feitas operações de carga, descarga e transbordo. É necessário que sejam prestadas as informações pelo transportador.

Letra D: errada. Não há essa previsão no Regulamento Aduaneiro.

Letra E: à época foi considerada errada. No entanto, pela atual redação do R/A (Decreto nº 6759/2009) ela pode ser considerada correta. Segundo o art. 32, parágrafo único, as **operações de carga, descarga ou transbordo** em embarcações procedentes do exterior somente poderão ser executadas depois de prestadas as informações.

17. (TTN-1997) A conferência final do manifesto em confronto com os registros de descarga da mercadoria dos veículos transportadores feita pela fiscalização aduaneira tem por finalidade:

- a) verificar as divergências porventura existentes e intimar o importador a pagar as multas correspondentes.
- b) constatar a falta ou acréscimo de volume ou mercadoria entrada no território aduaneiro e a adoção do procedimento fiscal adequado contra o transportador.



- c) verificar se do manifesto constam todos os conhecimentos de carga, confrontando-se as quantidades de volumes registradas e os respectivos pesos brutos com os totais constantes do manifesto.
- d) após a descarga do veículo transportador verificar se todos os conhecimentos de carga estão arrolados no manifesto para confronto com os despachos aduaneiros correspondentes.
- e) proceder às averbações no manifesto das diferenças encontradas após a descarga, entre os dados constantes dos conhecimentos de carga e os dados constantes das folhas de controle de carga para efeito de apurar a responsabilidade pela diferença de tributos.

Comentários:

Segundo o art. 658 do R/A, a **conferência final do manifesto de carga** destina-se a constatar extravio ou acréscimo de volume ou de mercadoria entrada no território aduaneiro, mediante confronto do manifesto com os registros, informatizados ou não, de descarga ou armazenamento. A resposta é a letra B.

18. (TTN-1998) Em ato de busca em veículo procedente do exterior e havendo indícios de falsa declaração de conteúdo em volume ou unidade de carga manifestados, a autoridade aduaneira:

- a) poderá determinar a descarga do volume ou unidade de carga para a devida verificação, lavrando-se termo de ocorrência.
- b) determinará a retenção do veículo até a confirmação das suspeitas.
- c) suspenderá a execução das operações de descarga do veículo até a realização da vistoria aduaneira.
- d) procederá, de imediato à apreensão dos mesmos.
- e) lavrará termo circunstanciado que será anexado ao manifesto de carga para a competente ação fiscal por ocasião da conferência final do manifesto.

Comentários:

Segundo o art. 36 do R/A, se houver **indícios de falsa declaração de conteúdo**, a autoridade aduaneira poderá determinar a descarga de volume ou de unidade de carga, para a devida verificação, lavrando-se termo. A resposta é a letra A. Seria desarrazoado que, em havendo indícios de falsa declaração (não há certeza alguma), o veículo fosse retido ou mesmo que os volumes fossem apreendidos.

19. (TTN-1998) A não-apresentação de manifesto de carga ou de documento equivalente em relação a qualquer ponto de escala no exterior:



- a) impedirá a Alfândega de liberar o veículo para as operações de carga, descarga ou transbordo até a sua efetiva regularização.
- b) obstará a saída do veículo transportador, salvo se o agente do veículo no local da descarga se responsabilizar por quaisquer débitos que vierem a ser apurados.
- c) será objeto de apuração de responsabilidade por eventuais diferenças quanto a falta ou acréscimo de mercadoria por ocasião da conferência final dos manifestos relativos a toda a carga descarregada do veículo transportador.
- d) será objeto de penalidade por embarço à fiscalização
- e) será considerada declaração negativa de carga, sujeitando-se o responsável pelo veículo aos efeitos daí decorrentes.

Comentários:

Segundo o art. 43, parágrafo único, do R/A, a não-apresentação de manifesto ou declaração de efeito equivalente, em relação a qualquer ponto de escala no exterior, será considerada **declaração negativa de carga**. O responsável ficará sujeito aos efeitos daí decorrentes. A resposta é a letra E.

20. (AFRF 2002.1) A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda. (Constituição Federal 1988, art.237). Com base no enunciado acima, assinale a opção correta.

- a) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle somente quando as operações de comércio exterior sejam definidas como essenciais aos interesses fazendários nacionais.
- b) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle das operações de comércio exterior, atividades administrativas consideradas essenciais aos interesses fazendários nacionais.
- c) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle das operações de comércio exterior relativas a bens ingressados no país, tendo em vista serem as importações essenciais aos interesses fazendários nacionais.
- d) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle das operações de comércio exterior relativas a bens saídos do país, tendo em vista serem as exportações essenciais aos interesses fazendários nacionais.
- e) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle das operações de comércio exterior relativamente às obrigações do País frente aos seus compromissos internacionais.

Comentários:



Mais uma questão bem direta! Segundo o art. 237, da CF/88, “a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda.” A resposta é a letra B.

21. (Questão Inédita) Assinale a alternativa correta acerca da administração aduaneira:

- a) A administração aduaneira, exercida apenas na zona primária, compreende a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais.
- b) A fiscalização aduaneira deverá ser ininterrupta, em horários determinados, ou eventual, nos portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos alfandegados
- c) O importador, o exportador ou o adquirente de mercadoria importada por sua conta e ordem têm a obrigação de manter, em boa guarda e ordem, os documentos relativos às transações que realizarem, pelo prazo decadencial estabelecido na legislação tributária a que estão submetidos, e de apresentá-los à fiscalização aduaneira quando exigidos.
- d) A autoridade aduaneira que proceder ou presidir a qualquer procedimento fiscal lavrará os termos necessários para que se documente o início do procedimento, na forma da legislação aplicável, sendo dispensável o prazo máximo para a sua conclusão.
- e) As instituições financeiras não estão obrigadas, em razão do sigilo bancário, a prestar informações à autoridade aduaneira em sede de processo administrativo.

Comentários:

Letra A: errada. A administração aduaneira é exercida em todo o território aduaneiro (e não apenas na zona primária!)

Letra B: errada. A fiscalização aduaneira poderá ser ininterrupta.

Letra C: correta. Isso é exatamente o que prevê o art. 18 do R/A.

Letra D: errada. É fundamental que se fixe prazo máximo para a conclusão dos procedimentos de fiscalização.

Letra E: errada. Atualmente, prevalece o entendimento que a autoridade aduaneira poderá solicitar, administrativamente, informações às instituições financeiras.

22. (Questão Inédita) Assinale a alternativa correta a respeito do território aduaneiro e recintos alfandegados:

- a) A jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se às Áreas de Controle Integrado criadas em regiões limítrofes dos países integrantes do MERCOSUL com o Brasil.



- b) Para efeito de controle aduaneiro, as zonas de processamento de exportação constituem zona secundária.
- c) Os portos secos poderão ser instalados na zona primária de portos e aeroportos alfandegados.
- d) Portos secos são recintos alfandegados de uso privado nos quais são executadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias e de bagagem, sob controle aduaneiro.
- e) Os portos secos não são autorizados a operar, ao mesmo tempo, cargas de importação e exportação.

Comentários:

Letra A: correta. A jurisdição dos serviços aduaneiros se estende também às Áreas de Controle Integrados.

Letra B: errada. As zonas de processamento de exportações são consideradas, para fins de controle aduaneiro, como zonas primárias.

Letra C: errada. Os portos secos não poderão ser instalados na zona primária de portos e aeroportos alfandegados.

Letra D: errada. Portos secos são recintos alfandegados de uso público.

Letra E: errada. Os portos secos poderão ser autorizados a operar com carga de importação, de exportação ou ambas, tendo em vista as necessidades e condições locais.

23. (Questão Inédita) Sobre o controle aduaneiro de veículos, assinale a alternativa correta:

- a) A entrada ou a saída de veículos procedentes do exterior ou a ele destinados, em qualquer situação, somente poderá ocorrer em porto, aeroporto ou ponto de fronteira alfandegado.
- b) Em regra, é proibido ao condutor do veículo colocá-lo nas proximidades de outro, sendo um deles procedente do exterior ou a ele destinado, de modo a tornar possível o transbordo de pessoa ou mercadoria, sem observância das normas de controle aduaneiro.
- c) A autoridade aduaneira não pode determinar o acompanhamento fiscal de veículo pelo território aduaneiro.
- d) As operações de carga, descarga ou transbordo em embarcações procedentes do exterior somente poderão ser executadas após a realização da conferência final de manifesto.



e) A autoridade aduaneira somente poderá proceder a buscas em um veículo para prevenir e reprimir a ocorrência de infração à legislação aduaneira em momento posterior à prestação das informações.

Comentários:

Letra A: errada. Em casos excepcionais, devidamente justificados, admite-se a entrada de veículos por porto, aeroporto e ponto de fronteira não-alfandegados.

Letra B: correta. Isso é o que prevê o art. 28 do R/A. Trata-se de regra geral, que admite exceções.

Letra C: errada. É possível que a autoridade aduaneira determine o acompanhamento fiscal.

Letra D: errada. As operações de carga, descarga ou transbordo em embarcações procedentes do exterior somente poderão ser executadas depois de prestadas as informações referentes às cargas transportadas.

Letra E: errada. A autoridade aduaneira poderá proceder a buscas em veículo em qualquer momento, inclusive antes da prestação de informações pelo transportador.

24. (TRF-2002.2) A jurisdição dos serviços aduaneiros, exercida atualmente, compreende:

- a) os portos, os aeroportos e os pontos de fronteira.
- b) a zona primária e a zona secundária
- c) a Zona Franca de Manaus, as Zonas de Processamento de Exportações e o restante do território nacional.
- d) os enclaves e os exclaves aduaneiros.
- e) os recintos alfandegados situados nas zonas de vigilância aduaneira.

Comentários:

A jurisdição dos serviços aduaneiros se estende por **todo o território nacional**, abrangendo a zona primária e a zona secundária. A resposta correta é a letra B.

25. (TRF-2002-2) Avalie a correção das afirmações abaixo. Atribua a letra V para as verdadeiras e F para as falsas. Em seguida, marque a opção que contenha a sequência correta:

() Nas zonas de vigilância aduaneira demarcadas na faixa de fronteira terrestre é proibida a presença ou circulação de mercadorias, animais e veículos em viagem internacional.



() As operações de despacho aduaneiro nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados a título permanente serão efetuados nos horários, locais e condições determinados pela autoridade aduaneira.

() A busca aduaneira, para prevenir ou reprimir a ocorrência de extravio ou de acréscimos de volumes ou de mercadorias, deve ser precedida da lavratura do termo de entrada do veículo e da comunicação ao responsável, que poderá ser verbal.

a) VVV

b) VFV

c) FVV

d) FFF

e) FVF

Comentários:

A **primeira assertiva** está errada. Não é que seja terminantemente proibida a presença ou circulação de mercadorias, animais e veículos nas zonas de vigilância aduaneira. Na verdade, a permanência e circulação de mercadorias, veículos, pessoas e animais ficam sujeitas às exigências fiscais, proibições e restrições que forem estabelecidas.

A **segunda assertiva** está correta. Os serviços aduaneiros são realizados nos horários, locais e condições determinados pela autoridade aduaneira.

A **terceira assertiva** está errada. A busca aduaneira poderá ser realizada a qualquer tempo, mesmo antes da prestação de informações e lavratura do termo de entrada. Assim, não se pode dizer que ela deve ser precedida da lavratura do termo de entrada.



LISTA DE QUESTÕES

1. (AFRFB – 2014) Sobre Jurisdição Aduaneira e Controle Aduaneiro de Veículos, é correto afirmar:

a) o território aduaneiro compreende todo o território nacional, exceto as Áreas de Livre Comércio, sujeitas à legislação específica.

b) somente nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados poderá efetuar-se a entrada ou a saída de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas, mas isso não se aplica à importação e à exportação de mercadorias conduzidas por linhas de transmissão ou por dutos, ligados ao exterior, observadas as regras de controle estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e a outros casos estabelecidos em ato normativo da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

c) compete ao Ministro de Estado da Fazenda definir os requisitos técnicos e operacionais para o alfandegamento dos locais e recintos onde ocorram, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas, inclusive sob regime aduaneiro especial, bagagem de viajantes procedentes do exterior, ou a ele destinados, e remessas postais internacionais.

d) relativamente à mercadoria descarregada de veículo procedente do exterior, o volume que, ao ser descarregado, apresentar-se quebrado, com diferença de peso, com indícios de violação ou de qualquer modo avariado, deverá ser objeto de conserto e pesagem, fazendo-se, ato contínuo, a devida anotação no registro de descarga, pelo depositário. A autoridade aduaneira poderá determinar a aplicação de cautelas fiscais e o isolamento dos volumes em local próprio do recinto alfandegado, exceto nos casos de extravio ou avaria, dado o estado já verificado dos volumes, os quais não poderão permanecer no recinto alfandegado.

e) o transportador deve prestar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma e no prazo por ela estabelecidos, as informações sobre as cargas transportadas, bem como sobre a chegada de veículo procedente do exterior ou a ele destinado. A autoridade aduaneira poderá proceder às buscas em veículos necessárias para prevenir e reprimir a ocorrência de infração à legislação, mas, em respeito à ampla defesa e ao contraditório, as buscas poderão ocorrer apenas em momento ulterior à apresentação das referidas informações pelo transportador.

2. (Analista Tributário RFB – 2012) Sobre território aduaneiro, portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados, recintos alfandegados, e administração aduaneira, é incorreto afirmar que:

a) o território aduaneiro compreende todo o território nacional.

b) compreende-se na Zona de Vigilância Aduaneira a totalidade do Estado atravessado pela linha de demarcação, ainda que parte dele fique fora da área demarcada.



c) com exceção da importação e exportação de mercadorias conduzidas por linhas de transmissão ou por dutos, ligados ao exterior, observadas as regras de controle estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, somente nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados poderá efetuar-se a entrada ou a saída de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas.

d) portos secos são recintos alfandegados de uso público nos quais são executadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias e de bagagem, sob controle aduaneiro.

e) a fiscalização aduaneira poderá ser ininterrupta, em horários determinados, ou eventual, nos portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos alfandegados.

3. (Analista Tributário RFB – 2012) Sobre controle aduaneiro de veículos, é incorreto afirmar que:

a) a entrada ou a saída de veículos procedentes do exterior ou a ele destinados não poderá ocorrer em porto, aeroporto ou ponto de fronteira não alfandegado.

b) o agente de carga, assim considerada qualquer pessoa que, em nome do importador ou do exportador, contrate o transporte de mercadoria, consolide ou desconsolide cargas e preste serviços conexos, e o operador portuário, também devem prestar as informações sobre as operações que executem e respectivas cargas.

c) o conhecimento de carga original, ou documento de efeito equivalente, constitui prova de posse ou de propriedade da mercadoria.

d) a mercadoria procedente do exterior, transportada por qualquer via, será registrada em manifesto de carga ou em outras declarações de efeito equivalente. O manifesto de carga conterá a identificação do veículo e sua nacionalidade; o local de embarque e o de destino das cargas; o número de cada conhecimento; a quantidade, a espécie, as marcas, o número e o peso dos volumes; a natureza das mercadorias; o consignatário de cada partida; a data do seu encerramento; e o nome e a assinatura do responsável pelo veículo.

e) no caso de divergência entre o manifesto de carga e o conhecimento de carga, prevalecerá o conhecimento de carga, podendo a correção do manifesto ser feita de ofício.

4. (Exame Despachante Aduaneiro – 2013) Assinale a opção correta. Os recintos alfandegados serão assim declarados pela autoridade aduaneira competente, na zona primária ou na zona secundária, a fim de que neles possam ocorrer, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de:

a) mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas, inclusive sob regime aduaneiro especial.



- b) bagagem de viajantes procedentes do exterior, ou a ele destinados e de viajantes em voos domésticos.
- c) remessas postais internacionais e nacionais.
- d) mercadorias conduzidas por linhas de transmissão ou por dutos, ligados ao exterior.
- e) mercadorias admitidas no RECOF.

5. (Exame Despachante Aduaneiro – 2013) A jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se por todo o território aduaneiro e abrange, nas áreas abaixo, exceto:

- a) na zona primária, a área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, nos portos alfandegados.
- b) na zona secundária, as águas territoriais.
- c) na zona primária, a área terrestre, nos aeroportos alfandegados.
- d) as Áreas de Controle Integrado criadas em regiões limítrofes dos países integrantes do Mercosul com o Brasil.
- e) na zona secundária, as filiais das empresas brasileiras localizadas no exterior.

6. (Questão Inédita)- Analise os itens a seguir e atribua a letra (V) para as assertivas verdadeiras e a letra (F) para as falsas.

() A jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se por todo o território aduaneiro, alcançando também as Áreas de Controle Integrado criadas em regiões limítrofes dos países integrantes do Mercosul com o Brasil.

() As Zonas de Processamento de Exportações são regimes aduaneiros aplicados em áreas especiais e, para fins de controle aduaneiro, são consideradas zona primária.

() O Ministro de Estado da Fazenda poderá demarcar, na orla marítima ou na faixa de fronteira, zonas de vigilância aduaneira, nas quais a permanência de mercadorias ou a sua circulação e a de veículos, pessoas ou animais ficarão sujeitas às exigências fiscais, proibições e restrições que forem estabelecidas. O ato que demarcar a zona de vigilância aduaneira deverá ser geral em relação à orla marítima ou à faixa de fronteira.

() O alfandegamento de portos, aeroportos ou pontos de fronteira depende da prévia habilitação ao tráfego internacional pelas autoridades competentes em matéria de transporte.

Assinale, dentre as alternativas, aquela que expressa o número de itens verdadeiros:



- a) 1
- b) 2
- c) 3
- d) 4
- e) Nenhum

7. (AFRFB/2012) No que concerne à Jurisdição Aduaneira, é incorreto afirmar que:

- a) o recolhimento da multa de que trata o *caput* do art. 38 da Lei n. 12.350, de 20 de dezembro de 2010, não garante o direito à operação regular do local ou recinto alfandegado nem prejudica a aplicação das sanções estabelecidas no art. 37 da referida Lei e de outras penalidades cabíveis ou a representação fiscal para fins penais, quando for o caso.
- b) a Jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se às Áreas de Controle Integrado criadas em regiões limítrofes dos países integrantes do MERCOSUL com o Brasil.
- c) poderão ser demarcadas, na orla marítima e na faixa de fronteira, Zonas de Vigilância Aduaneira.
- d) os portos secos não poderão ser instalados na zona primária de portos e aeroportos alfandegados.
- e) para efeito de controle aduaneiro, segundo a Lei n. 11.508, de 20 de julho de 2007, as Zonas de Processamento de Exportação constituem zona secundária.

8. (Questão Inédita)-Assinale a alternativa incorreta sobre os recintos alfandegados:

- a) Os recintos alfandegados serão assim declarados pela autoridade aduaneira competente, na zona primária ou na zona secundária, a fim de que neles possam ocorrer, sob controle aduaneiro, movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias procedentes do exterior, ou a ele destinadas, inclusive sob regime aduaneiro especial.
- b) Poderão ser alfandegados, em zona primária, recintos destinados à instalação de lojas francas.
- c) Os portos secos poderão, excepcionalmente, ser instalados na zona primária de portos e aeroportos alfandegados.
- d) As operações de movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, bem como a prestação de serviços conexos, em porto seco, sujeitam-se ao regime de concessão ou de permissão.
- e) Portos secos são recintos alfandegados de uso público nos quais são executadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias e de bagagem, sob controle



aduaneiro. Eles poderão ser autorizados a operar com carga de importação, de exportação ou ambas, tendo em vista as necessidades e condições locais.

9. (AFRF-2002.2) Alguns autores admitem em tese a existência de um Direito Aduaneiro, apoiando esse posicionamento nos seguintes fatores:

a) incidência dos impostos de importação, de exportação e sobre produtos industrializados; existência de órgãos especializados de controle e arrecadação (Alfândegas); existência de um Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX); natureza extrafiscal do imposto de importação; isenções e reduções tributárias em maior proporção na área aduaneira.

b) função protecionista do imposto de importação; alíquotas do imposto de importação mais elevadas para os produtos supérfluos; órgãos especializados de fiscalização e controle; rito diferenciado para o julgamento do contencioso tributário aduaneiro (II, IPI, IE e penalidades pecuniárias); afinidade com o Direito Comunitário.

c) existência de regimes especiais; pagamento antecipado dos impostos de importação e sobre produtos industrializados (II e IPI); os fatos geradores dos tributos incidentes sobre as mercadorias decorrem de operações de comércio exterior; utilização freqüente dos institutos de direito privado (comercial, civil, penal) (art. 109, do CTN).

d) a precedência da autoridade aduaneira sobre as demais, na zona primária (CF, art. 37, XVIII, DL nº 37/66, art. 35, RA art.10); a competência do Ministério da Fazenda, através das Alfândegas da Receita Federal para a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior (CF art. 237); a importância dos tributos aduaneiros como instrumento do desenvolvimento industrial do País e da manutenção das reservas cambiais; alto grau de discricionariedade dos órgãos aduaneiros.

e) o intervencionismo estatal no intercâmbio comercial internacional; o complexo de relações jurídicas consequentes das relações comerciais internacionais; princípios e institutos específicos (exações aduaneiras de competência exclusiva do Poder Central, controle aduaneiro sobre todas as mercadorias intercambiadas com o exterior; regimes aduaneiros especiais e atípicos etc.); especificidade (origem consuetudinária, técnica específica, acelerado dinamismo, importância do fator econômico, preponderância dos tratados internacionais).

10. (TRF-2002.1) Identifique a razão que leva o legislador aduaneiro a "alfandegar" determinados portos, aeroportos ou pontos da fronteira terrestre, fixando os locais servidos por repartições aduaneiras onde possam:

a) estacionar ou transitar veículos procedentes ou destinados ao exterior; ser efetuadas operações de carga, descarga, armazenagem ou passagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.



b) estacionar ou transitar veículos procedentes ou destinados ao exterior; ser efetuadas operações de descarga e pesagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.

c) estacionar ou transitar veículos procedentes do exterior; ser efetuadas operações de carga, descarga, armazenagem ou passagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.

d) estacionar ou transitar veículos destinados ao exterior; ser efetuadas operações de carga, ou passagem de mercadorias destinados ao exterior; embarcar, desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior ou a ele destinados.

e) estacionar ou transitar veículos procedentes ou destinados ao exterior; ser efetuadas operações de carga, descarga, armazenagem ou passagem de mercadorias procedentes do exterior ou a ele destinadas; desembarcar ou transitar viajantes procedentes do exterior.

11. (TTN-1997) A zona primária aduaneira compreende:

a) a área terrestre ocupada pelos aeroportos alfandegados, incluindo o espaço aéreo correspondente, a área terrestre ocupada pelos portos alfandegados e a área contígua aos pontos de fronteira alfandegados.

b) a área terrestre e aquática ocupada pelos portos alfandegados, as ilhas fluviais ou lacustres de domínio da União, a área interna dos aeroportos alfandegados e a faixa de fronteira demarcada pela União.

c) a área terrestre ou aquática ocupada pelos portos alfandegados, a área descontínua ocupada pelas ilhas marítimas, fluviais ou lacustres, a área terrestre ocupada pelos aeroportos alfandegados e a área terrestre, que compreende os pontos de fronteira alfandegados.

d) a área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, ocupada pelos portos alfandegados, a área terrestre ocupada pelos aeroportos alfandegados e a área terrestre, que compreende os pontos de fronteira alfandegados.

e) as faixas internas e externas ocupadas pelos portos e aeroportos alfandegados, terrestres ou aquáticas, os armazéns alfandegados situados na hinterlândia de portos e aeroportos e a área contígua aos pontos de fronteira alfandegados desde que situada na faixa de fronteira.

12. (TRF-2000) No despacho aduaneiro para consumo, no regime comum de importação, cumulativamente, a prova de posse ou propriedade de mercadoria, seu peso bruto, despesas atinentes ao transporte e especificação dos volumes relacionam-se à (ao)

a) declaração de importação



- b) conhecimento de carga
- c) fatura comercial
- d) manifesto de carga
- e) certificado de origem de carga

13. (TRF-2003) Avalie a correção das afirmações abaixo. Assinale com a letra V as verdadeiras e com a letra F as falsas. Em seguida, marque a opção que contenha a sequência correta.

() Pode ser autorizada, justificadamente, por ato conjunto da SRF e do Ministério dos Transportes, a entrada de veículos procedentes do exterior por local não alfandegado.

() As operações de carga de veículo procedente do exterior somente podem ser executadas depois de formalizada sua entrada no País.

() Podem ser colocados na proximidade de veículo destinado ao exterior os veículos de repartição pública, de guerra ou destinados à prestação de socorro.

() Os veículos que transportem chefes de Estado e os veículos militares não estão sujeitos ao controle aduaneiro.

() O veículo garantirá os débitos fiscais decorrentes de multas aplicadas pelas autoridades aduaneiras ao seu condutor ou ao transportador.

- a) F, V, F, F, V
- b) F, F, V, F, F
- c) V, F, V, F, F
- d) V, V, F, V, F
- e) F, F, V, V, V

14. (AFTN-1996) A descrição, a propriedade, o valor, a origem e o destino de uma mercadoria exportada e a condições relativas ao seu transporte e à entrega ao destinatário são atestados através da (do):

- a) Certificado de Origem
- b) Conhecimento de Embarque
- c) Declaração de Importação



d) Manifesto de Carga

e) Fatura Comercial

15. (TTN-1997) A omissão de volume em manifesto de carga, desde que tal volume conste no conhecimento emitido regularmente:

a) poderá ser suprida por carta de correção dirigida pelo emitente do conhecimento à autoridade aduaneira do local da descarga para fim de correção do manifesto.

b) poderá ser relevada se for devidamente averbada ou ressalvada pelo responsável pelo veículo, no próprio manifesto de carga, por exigência da autoridade aduaneira.

c) poderá ser suprida se o volume for incluído em manifesto de carga complementar emitido antes da chegada do veículo no local da descarga.

d) é irrelevante, pois a existência do conhecimento para efeito do controle aduaneiro do veículo e da carga a bordo supre a omissão em qualquer circunstância.

e) poderá ser suprida se apresentada a mercadoria sob declaração escrita do responsável pelo veículo e anteriormente ao conhecimento da irregularidade pela autoridade aduaneira.

16. (TTN-1997) As operações de carga, descarga ou transbordo de veículo procedente do exterior só poderão ser executadas:

a) em dia de expediente normal da repartição aduaneira para efeito de fiscalização e efetivo controle das mercadorias

b) depois de formalizada, pela autoridade aduaneira, a sua entrada no porto, aeroporto, ou repartição jurisdicionante do ponto de fronteira alfandegado.

c) após o efetivo estacionamento do veículo no porto, aeroporto ou ponto de fronteira alfandegado, permanecendo, a partir desse momento, sob rigoroso controle aduaneiro.

d) após a liberação do veículo procedente do exterior pela autoridade sanitária para fim de controle de doenças e pragas.

e) após a entrega de todos os documentos relativos a carga transportada na repartição aduaneira que jurisdiciona o porto, aeroporto ou porto de fronteira alfandegado.

17. (TTN-1997) A conferência final do manifesto em confronto com os registros de descarga da mercadoria dos veículos transportadores feita pela fiscalização aduaneira tem por finalidade:



- a) verificar as divergências porventura existentes e intimar o importador a pagar as multas correspondentes.
- b) constatar a falta ou acréscimo de volume ou mercadoria entrada no território aduaneiro e a adoção do procedimento fiscal adequado contra o transportador.
- c) verificar se do manifesto constam todos os conhecimentos de carga, confrontando-se as quantidades de volumes registradas e os respectivos pesos brutos com os totais constantes do manifesto.
- d) após a descarga do veículo transportador verificar se todos os conhecimentos de carga estão arrolados no manifesto para confronto com os despachos aduaneiros correspondentes.
- e) proceder às averbações no manifesto das diferenças encontradas após a descarga, entre os dados constantes dos conhecimentos de carga e os dados constantes das folhas de controle de carga para efeito de apurar a responsabilidade pela diferença de tributos.

18. (TTN-1998) Em ato de busca em veículo procedente do exterior e havendo indícios de falsa declaração de conteúdo em volume ou unidade de carga manifestados, a autoridade aduaneira:

- a) poderá determinar a descarga do volume ou unidade de carga para a devida verificação, lavrando-se termo de ocorrência.
- b) determinará a retenção do veículo até a confirmação das suspeitas
- c) suspenderá a execução das operações de descarga do veículo até a realização da vistoria aduaneira
- d) procederá, de imediato à apreensão dos mesmos
- e) lavrará termo circunstanciado que será anexado ao manifesto de carga para a competente ação fiscal por ocasião da conferência final do manifesto.

19. (TTN-1998) A não-apresentação de manifesto de carga ou de documento equivalente em relação a qualquer ponto de escala no exterior:

- a) impedirá a Alfândega de liberar o veículo para as operações de carga, descarga ou transbordo até a sua efetiva regularização.
- b) obstará a saída do veículo transportador, salvo se o agente do veículo no local da descarga se responsabilizar por quaisquer débitos que vierem a ser apurados.



c) será objeto de apuração de responsabilidade por eventuais diferenças quanto a falta ou acréscimo de mercadoria por ocasião da conferência final dos manifestos relativos a toda a carga descarregada do veículo transportador.

d) será objeto de penalidade por embarço à fiscalização

e) será considerada declaração negativa de carga, sujeitando-se o responsável pelo veículo aos efeitos daí decorrentes.

20. (AFRF 2002.1) A fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais, serão exercidos pelo Ministério da Fazenda. (Constituição Federal 1988, art.237). Com base no enunciado acima, assinale a opção correta.

a) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle somente quando as operações de comércio exterior sejam definidas como essenciais aos interesses fazendários nacionais.

b) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle das operações de comércio exterior, atividades administrativas consideradas essenciais aos interesses fazendários nacionais.

c) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle das operações de comércio exterior relativas a bens ingressados no país, tendo em vista serem as importações essenciais aos interesses fazendários nacionais.

d) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle das operações de comércio exterior relativas a bens saídos do país, tendo em vista serem as exportações essenciais aos interesses fazendários nacionais.

e) Compete ao Ministério da Fazenda a fiscalização e o controle das operações de comércio exterior relativamente às obrigações do País frente aos seus compromissos internacionais.

21. (Questão Inédita) Assinale a alternativa correta acerca da administração aduaneira:

a) A administração aduaneira, exercida apenas na zona primária, compreende a fiscalização e o controle sobre o comércio exterior, essenciais à defesa dos interesses fazendários nacionais.

b) A fiscalização aduaneira deverá ser ininterrupta, em horários determinados, ou eventual, nos portos, aeroportos, pontos de fronteira e recintos alfandegados

c) O importador, o exportador ou o adquirente de mercadoria importada por sua conta e ordem têm a obrigação de manter, em boa guarda e ordem, os documentos relativos às transações que realizarem, pelo prazo decadencial estabelecido na legislação tributária a que estão submetidos, e de apresentá-los à fiscalização aduaneira quando exigidos.



d) A autoridade aduaneira que proceder ou presidir a qualquer procedimento fiscal lavrará os termos necessários para que se documente o início do procedimento, na forma da legislação aplicável, sendo dispensável o prazo máximo para a sua conclusão.

e) As instituições financeiras não estão obrigadas, em razão do sigilo bancário, a prestar informações à autoridade aduaneira em sede de processo administrativo.

22. (Questão Inédita) Assinale a alternativa correta a respeito do território aduaneiro e recintos alfandegados:

a) A jurisdição dos serviços aduaneiros estende-se às Áreas de Controle Integrado criadas em regiões limítrofes dos países integrantes do MERCOSUL com o Brasil.

b) Para efeito de controle aduaneiro, as zonas de processamento de exportação constituem zona secundária.

c) Os portos secos poderão ser instalados na zona primária de portos e aeroportos alfandegados.

d) Portos secos são recintos alfandegados de uso privado nos quais são executadas operações de movimentação, armazenagem e despacho aduaneiro de mercadorias e de bagagem, sob controle aduaneiro.

e) Os portos secos não são autorizados a operar, ao mesmo tempo, cargas de importação e exportação.

23. (Questão Inédita) Sobre o controle aduaneiro de veículos, assinale a alternativa correta:

a) A entrada ou a saída de veículos procedentes do exterior ou a ele destinados, em qualquer situação, somente poderá ocorrer em porto, aeroporto ou ponto de fronteira alfandegado.

b) Em regra, é proibido ao condutor do veículo colocá-lo nas proximidades de outro, sendo um deles procedente do exterior ou a ele destinado, de modo a tornar possível o transbordo de pessoa ou mercadoria, sem observância das normas de controle aduaneiro.

c) A autoridade aduaneira não pode determinar o acompanhamento fiscal de veículo pelo território aduaneiro.

d) As operações de carga, descarga ou transbordo em embarcações procedentes do exterior somente poderão ser executadas após a realização da conferência final de manifesto.

e) A autoridade aduaneira somente poderá proceder a buscas em um veículo para prevenir e reprimir a ocorrência de infração à legislação aduaneira em momento posterior à prestação das informações.



24. (TRF-2002.2) A jurisdição dos serviços aduaneiros, exercida atualmente, compreende:

- a) os portos, os aeroportos e os pontos de fronteira.
- b) a zona primária e a zona secundária
- c) a Zona Franca de Manaus, as Zonas de Processamento de Exportações e o restante do território nacional.
- d) os enclaves e os exclaves aduaneiros.
- e) os recintos alfandegados situados nas zonas de vigilância aduaneira.

25. (TRF-2002-2) Avalie a correção das afirmações abaixo. Atribua a letra V para as verdadeiras e F para as falsas. Em seguida, marque a opção que contenha a sequência correta:

() Nas zonas de vigilância aduaneira demarcadas na faixa de fronteira terrestre é proibida a presença ou circulação de mercadorias, animais e veículos em viagem internacional.

() As operações de despacho aduaneiro nos portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados a título permanente serão efetuados nos horários, locais e condições determinados pela autoridade aduaneira.

() A busca aduaneira, para prevenir ou reprimir a ocorrência de extravio ou de acréscimos de volumes ou de mercadorias, deve ser precedida da lavratura do termo de entrada do veículo e da comunicação ao responsável, que poderá ser verbal.

- a) VVV
- b) VFV
- c) FVV
- d) FFF
- e) FVF



GABARITO

1. Letra B
2. Letra B
3. Letra A
4. Letra A
5. Letra E
6. Letra C
7. Letra E
8. Letra C
9. Letra E
10. Letra A
11. Letra D
12. Letra B
13. Letra A
14. Letra B
15. Letra E
16. Letra E
17. Letra B
18. Letra A
19. Letra E
20. Letra B
21. Letra C
22. Letra A
23. Letra B
24. Letra B
25. Letra E



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.